



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 54, de 26 de maio de 2021

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 74, de 2021, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 74, de 2021, que dispõe sobre a instituição do Programa "Lote Social", visando à implementação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Toledo., de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- III – Marly Zanete, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- IV – Pedro Varela, PP;
- V – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de maio de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.923 de 27.05.2021, pág. 10.

POR 054/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

